



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 122/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução Nº 28/2011 – Tribunal de Contas do Estado Paraná,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º Nomear os Responsáveis Técnicos para Acompanhar e Fiscalizar as Transferências Voluntárias realizadas com recursos de suas respectivas Secretarias, conforme segue:

ANA LUCIA SMUCZEK MATOS – Professora
MARCELO FENSTERSEIFER – Técnico em Enfermagem
NAYARA PATRICIA BRANCO – Assistente Social
VANIA LUCIA SCHIAVINE FOGAÇA DOS SANTOS – Engenheira Agrônoma
HÉLIO DA SILVA PADILHA - Topógrafo

Art. 2.º Os Responsáveis Técnicos acima mencionados observarão as normas constantes na Resolução 028/2011 na Lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000, quanto ao Acompanhamento, Fiscalização e emissão de relatórios das referidas transferências.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito do Município de Cândói

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3528
De 30/01/2013
Resp. Luiz Carlos


ADM/Lu